



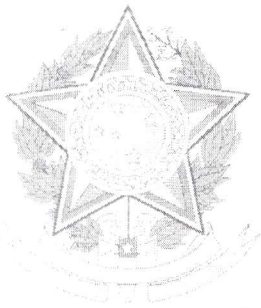


PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 5.104/2013 E 9.942/2014.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 11/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E O CONSÓRCIO SMARTITEC.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA**, Senhora **LEDA MARLENE BANDEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.020.387.154 – SSP/RS, CPF nº 131.965.450-91 e pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhor **ANDERSON VIDAL CORRÊA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.015.873 - SSP/DF, CPF nº 400.732.891-91, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO SMARTITEC**: formado pelas empresas **SMARTMATIC BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 09.390.637/0001-06 e **ENGETEC TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ nº 10.780.881/0001-64, representado e liderado pela empresa **SMARTMATIC BRASIL LTDA.**, sede na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410, cj. 101, parte, Jardim Londrina, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 09.390.637/0001-06, neste ato representado pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL**, Senhor **CARLOS ALBERTO HADDAD**, portador da Carteira de Identidade nº 5.086.707 - SSP/SP, CPF nº 444.786.828-87, têm justo e acordado rerratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 11/2014**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, em face da Licitação TSE nº 16/2014, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP da Lei nº 8.666/93, de acordo com o que consta dos Procedimentos Administrativos TSE nº 5.104/2013 e 9.942/2014 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA DA RETIFICAÇÃO

Este termo de rerratificação tem por escopo retificar a redação do preâmbulo da Ata de Registro de Preços TSE n.º 11/2014 e do seu item 2, de modo que onde se lê: “Smartmatic Brasil Ltda.”, leia-se: “Consórcio Smartitec”.

Parágrafo Único – As justificativas estão contidas no Ofício às fls. 105-106, no instrumento de consolidação do Consórcio às fls. 75-90 e na Informação n.º 234/2014 – SECONT/COMAP/SAD às fls. 107-107verso do Procedimento Administrativo n.º 9.942/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços TSE n.º 11/2014, não alteradas ou substituídas por esta rerratificação, cabendo ao **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

16 JUL 2014

Brasília, de de 2014.

Leda Bandeira

Diretora-Geral da Secretaria

Anderson Vidal Corrêa
Secretário de Administração

Carlos Alberto Haddad
Representante Legal





A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência e pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200/006017/2014-28, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação via fax e via postal, com aviso de recebimento, conforme demonstra o relatório de rastreamento do AR nº SF 479 477 719 BR.

RESOLVE, com base no inciso III do art. 3º da Lei nº 9.784/99 e c/c o § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, notificar a empresa ZARCON - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.757.138/0001-00, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data desta publicação deste Edital. O valor da multa poderá ser fixado nos termos do § 7º da Clausula de Penalidades do Contrato nº 0144/2012, entre os Graus I (0,2%) e 5 (3,2%), incidentes sobre o valor mensal de R\$79.042,42 (setenta e nove mil e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), por não ter apresentado, até a presente data, a documentação solicitada para a finalização do contrato em descumprimento ao que estabelece a Clausula Terceira do Termo de Referência Contratual e Parágrafo Terceiro da Clausula Decima Terceira do contrato supracitado. A mencionada defesa deverá ser dirigida à SADCON, ou via Serviço de Protocolo Administrativo, localizado no terreno do Anexo I, nos dias úteis das 9 às 17 horas, ou entregue em mãos ou via correio, das 08:30 às 17:00 horas aos cuidados da Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações (COPLAC) da Secretaria de Administrações de Contratações do Senado Federal (SADCON), sito à Via N2, bloco de apoio 2, ao lado da Agência do Banco do Brasil, 1º andar, salas 16 e 17, CEP 70.165-900, ou aos cuidados da COPLAC, via fax (61) 3303-1790, sendo obrigatório o seu envio em sua forma completa e legível, ou ainda através do e-mail penalidadecontrat@senado.gov.br, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os presentes autos estão com vista franquada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelos telefones (61) 3303-1733.

PATRICIA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO
BARRA
Diretora da SADCON
Em exercício

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2014 - UASG 020001

Nº Processo 002509/2014-44 Objeto Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço de up-link (então de subida) utilizando tecnologia digital, destinados a transmissão, via satélite, dos sinais gerados pela TV Senado e pela Rádio Senado FM. Total de Itens Licitados: 00001 Edital 21/07/2014 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30 Endereço Senado Federal Unidade de Apoio II Sadcon Plano Piloto - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas a partir de 21/07/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas 06/08/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

(SIDE - 18/07/2014) 020001-00001-2014NE000699

PREGÃO Nº 61/2014 - UASG 020001

Nº Processo 001986/2014-92 Objeto Pregão Eletrônico - Aquisição de pedestais diversos (de fluxo), placas acrílicas e wall fix, com entrega mediata, para a Secretaria de Polícia do Senado Federal. Total de Itens Licitados: 00003 Edital 21/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 Endereço Senado Federal Unidade de Apoio II Plano Piloto - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas a partir de 21/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas 01/08/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT/CATSER e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro

(SIDE - 18/07/2014) 020001-00001-2014NE000699

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2013 celebrado entre o STF e a empresa MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. (Processo 352.669). Objeto: acrescer 1 (um) profissional para o posto de trabalho de auditoria de enfermagem - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura/Vigência: 16/07/2014. Assinam: Pelo STF, Sr. Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral, pela Contratada, Alberto Bianchini.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2011 celebrado entre o STF e a empresa STAR ONE S/A (Processo 342.645). Objeto: prorrogar a vigência do Contrato Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura/Vigência: 01/07/2014; Prorrogação: 01/07/2014. Assinam: Pelo STF, Sr. Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral, pela Contratada, Francisco Carlos Perrota.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014072100130

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 58/2014

O pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 58/2014 - Aquisição de veículos tipo Hatch e tipo Van - declarou vencedora a empresa SAINT MARTIN AUTOMOVEIS LTDA nos itens 1 e 2. Brasília, 18 de julho de 2014.

MARCELLO DOS SANTOS LOPES

(SIDE - 18/07/2014) 040001-00001-2014NE000001

PREGÃO Nº 87/2014

A Pregoeira do STF retifica a publicação no DOU Seção II, de 18/07/2014, para indicar que onde se lê Pregão Eletrônico nº 83/2014 leia-se Pregão Eletrônico nº 87/2014.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE
VASCONCELOS HEXSEL

(SIDE - 18/07/2014) 040001-00001-2014NE000001

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2014 - UASG 040003

Nº Processo CNJ-ADM-2014/506 Objeto Pregão Eletrônico - Registro de Preços de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de peças de comunicação visual para os edifícios sob a administração do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital. Total de Itens Licitados: 00042 Edital 21/07/2014 de 12h00 às 17h59. Endereço: Setor 514, Bloco B, Lote 7, Sala 206 Asa Norte - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas a partir de 21/07/2014 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/08/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital para consulta e 'download' nos 'sites' www.cnj.jus.br, www.comprasnet.gov.br e a disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, na Comissão Permanente de Licitação, ao custo de R\$ 0,30 por folha.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA SAQUETTI
Pregoeira

(SIDE - 18/07/2014) 040003-00001-2014NE000098

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 51/2014, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Pisorama Pisos, Revestimentos e Decorações Ltda-ME. CNPJ nº 00.734.442/0001-61. OBJETO: fornecimento de 300 m² de piso melâmico e de 300 m² de piso elevado. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 110.100,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. VIGÊNCIA: A partir da publicação e duração de 12 meses. ASSINATURA: 18/07/2014. ASSINAM: Leda Marlene Bandeira, Diretora-Geral, e Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE, e Crêuber Caetano da Silva, Representante Legal, pela Contratada. PA nº 8.570/2014.

EXTRATOS DE TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO

Rerratificação ao Contrato TSE nº 45/2014, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Consórcio Smartitce. OBJETO: Retificar a redação constante no preâmbulo e na cláusula segunda do contrato, de modo que onde se lê "Smartmatic Brasil Ltda.", leia-se "Consórcio Smartitce". ASSINATURA: 16/07/2014. ASSINAM: Leda Marlene Bandeira, Diretora-Geral da Secretaria, e Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE, e Carlos Alberto Haddad, Representante Legal, pela Contratada. PA nº 9.942/2014.

Rerratificação à Ata de Registro de Preços TSE nº 11/2014, firmada entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Consórcio Smartitce. OBJETO: Retificar a redação constante no preâmbulo e no item 2 da Ata, de modo que onde se lê "Smartmatic Brasil Ltda.", leia-se "Consórcio Smartitce". ASSINATURA: 16/07/2014. ASSINAM: Leda Marlene Bandeira, Diretora-Geral da Secretaria, e Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE, e Carlos Alberto Haddad, Representante Legal, pela Contratada. PA nº 9.942/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 72/2012, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Inspectoria São João Bosco - Centro Salesiano do Menor (ISJB-CESAM) CNPJ 33.583.592/0048-34. OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do contrato para 01/08/2015. FUNDAMENTO LEGAL art 57, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 17/07/2014. ASSINAM: Leda Marlene Bandeira, Diretora-Geral da Secretaria, e Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE, e Claudiney Bouguignon Mascarello, Diretor, pela Contratada. PA nº 15.688/2011.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 62/2014

Comunico o resultado da licitação em epígrafe VENCEDORA SC & M Comercial de Matérias de Escritório e Informática Ltda - ME.

CICERO CELSO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDE - 18/07/2014) 050001-00001-2014NE000114

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 47/2014

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 047/2014, cujo objeto, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares que integram a rede de telecomunicações do TST, foi adjudicado em grupo a empresa UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA pelo valor total anual de R\$ 269.448,60.

(SIDE - 18/07/2014) 080001-00001-2014NE000127

PREGÃO Nº 57/2014

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2014, cujo objeto, registro de preços para futuras aquisições de cafeteiras elétricas, foi adjudicado da seguinte forma: Item 1 a empresa GCS GEMEOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME pelo valor total de R\$ 25.168,00; e Item 2 a empresa COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME pelo valor total de R\$ 22.295,00.

DIRLEI SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDE - 18/07/2014) 080001-00001-2014NE000127

SECRETARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST nº 501.239/2014-8 CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho CONTRATADA: Renault do Brasil S/A. OBJETO: aquisição de veículos tipo sedan MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-051/2014. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 125/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nº 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR TOTAL: R\$ 462.000,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura até noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 02.122.0571-4256.0001, elementos de despesas 4.4.90.52, nota de empenho 2014NE001151, de 7/7/2014. ASSINATURA: 16/7/2014. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, Pela Contratada: Ricardo Permagiani dos Santos, Procurador.

Processo TST nº 501.043/2014-0 CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho CONTRATADA: Fundação Padre Leonel Franca - FPLF, gestora administrativa da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO, tendo por sua mantenedora as Faculdades Católicas ESPECIE: terceiro termo aditivo ao contrato DI-011/2011, prestação de serviço de consultoria para implantação da Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal Superior do Trabalho - TST. ALTERAÇÕES: 1) da cláusula oitava - do reajuste, para permitir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; 2) da cláusula onze - do prazo de vigência, com a introdução da subcláusula Única, para permitir a prorrogação do contrato; e 3) da cláusula quarta - dos prazos, para permitir o ajuste do cronograma alterado pelo 2º Termo Aditivo, sem impacto financeiro, com fulcro no art. 65, inc. II, alínea b, da Lei 8.666/93. PRORROGAÇÃO: a vigência contratual fica prorrogada por 30 meses, a contar de 30/06/2014 até 29/12/2016, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/6/2014. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, Pela Contratada: Pe. Pedro Magalhães Guimarães Ferreira, SJ, Presidente-FPLF, Raul Rosas e Silva, Vice-Presidente-FPLF e Pe. Josafa Carlos de Siqueira, Reitor-PUC-RIO.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 109/2014 - UASG 060001

Nº Processo 225/2014 Objeto: Contratação de 13 (treze) inscrições no evento denominado "Gestão do Conhecimento", a realizar-se nos dias 21 e 22 de julho do corrente ano, nesta Capital. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A importância da participação de servidores em eventos que contribuem para a atualização de conhecimentos. Declaração de Inexigibilidade em 15/07/2014. AFONSO IVAN MACHADO, Secretário de Planejamento - Ratificação em 16/07/2014. JOSE CARLOS SANTOS, Diretor-geral, Valor Global: R\$ 33.046,00 CNPJ CONTRATADA: 05.025.586/0001-62 ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA - EPP.

(SIDE - 18/07/2014) 060001-00001-2014NE000012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil